



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Heitor Penteado, s/n - Bairro Taquaral - CEP 13087-000 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Portao 7

TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de fevereiro de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 55/2025

1º ADITIVO
AO TERMO
DE
FOMENTO Nº
056/2023 QUE
ENTRE SI
CELEBRAM
O
MUNICÍPIO
DE
CAMPINAS,
ATRAVÉS DA
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE
ESPORTES E
LAZER, E A
ASSOCIAÇÃO
DE
ESPORTES
ADAPTADOS
DE
CAMPINAS,
PARA OS
FINS QUE
ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº. 200, Centro, Campinas/SP, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado Secretário Municipal de Esportes e Lazer, SR. FERNANDO LOURENÇO VANIN, portador do CPF nº 275.615.948-44 e a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.851.259/0001-08, com endereço na Rua José Monteiro Neto, 108, Jardim Mirassol, Campinas/SP, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, representado pelo SR. ADEMIR BATISTA DE SOUZA, portador do CPF nº 215.167.098-88, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal nº 16.264/2022 e na Lei Federal nº 13.019/2014, consoante o processo administrativo nº PMC.2023.00029421-62 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade acrescentar à parceria em vigor, um novo plano de trabalho para execução de aulas de natação e hidroginástica, abertas ao público, no Balneário do Parque Portugal, como medida compensatória para resarcimento ao município dos valores reprovados na prestação de contas parcial do termo de fomento nº 056/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Durante análise das prestações de contas parciais dos valores repassado à OSC para execução do plano de trabalho do termo de fomento nº 056/2023, parte das contas foram julgadas irregulares pelo Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Após diversas reuniões entre as partes interessadas, a fim de sanar as irregularidades, ficou acordado que a OSC ministrará aulas de natação de hidroginástica no Balneário do Parque Portugal, abertas ao público geral, em valor equivalente ao devido ao município, como forma de medida compensatória.

2.2 – A descrição completa das atividades a serem executadas, no período de 03/02/2025 a 30/05/2025, constam no plano de trabalho aprovado, conforme descrito no documento nº 13668568 do processo administrativo nº PMC.2023.00029421-62.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 – Não haverá repasse de recurso municipal para execução da medida compensatória, visto que os custos das atividades serão suportados pela OSC como forma de resarcimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 – A prestação de contas deverá ser apresentada no dia 20/06/2025, através de relatório das atividades executadas durante o período descrito no item 2.2.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

5.1. Caberá ao gestor da parceria e à comissão de monitoramento e avaliação da parceria em vigor, o acompanhamento da execução das atividades nos dias e horários previstos.

5.2. Ao término da execução e em posse do relatório emitido pela OSC, o gestor deverá atestar se as atividades foram executadas em conformidade com o plano de trabalho compensatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Fomento nº 056/2023, mantendo-se a execução do plano de trabalho original.

Fernando Lourenço Vanin

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ademir Batista de Souza

Presidente da Associação de Esportes Adaptados de Campinas



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Batista de Souza, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 21:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO VANIN, Secretario(a) Municipal**, em 24/02/2025, às 10:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13872852** e o código CRC **E0DF945A**.